

## PROCEDIMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Acesse o portal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL, pelo site <http://www.imasul.ms.gov.br> e siga os procedimentos abaixo:

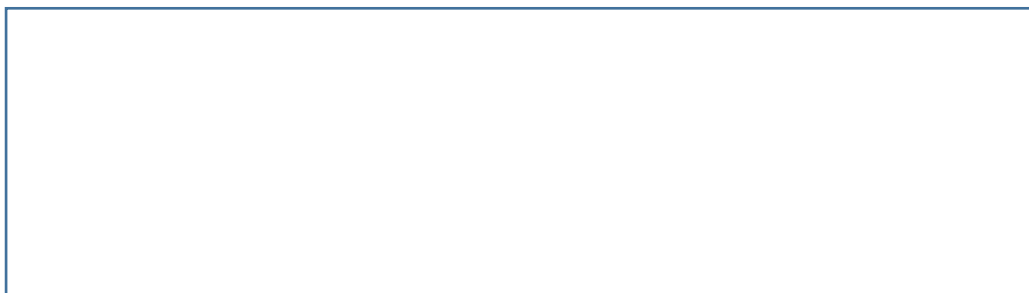
**Passo 1.** Clique no link [Conservação Ambiental](#), conforme representado na figura abaixo:



**Passo 2.** Na tela de descrição da Conservação Ambiental, clique no link de acesso aos Procedimentos para autorização de pesquisa em Unidades de Conservação



**Passo 3.** No Rodapé da página, baixar o Requerimento específico para Pesquisa Ambiental em Unidades de Conservação de MS, devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, conforme formulário fornecido pelo Imasul (ANEXO I); o Formulário para autorização de coleta e transporte de material botânico com fins científicos (em Unidades de Conservação Estadual) (ANEXO III), no caso de coleta/transporte de flora e o Modelo para publicação de solicitação de AA para pesquisa em Unidade de Conservação- (ANEXO VI)



LEGISLAÇÃO VIGENTE: **RESOLUÇÃO SEMADE Nº 09/2015.**

**Passo 4.** Fazer cadastro no Sistema Imasul de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente (Siriema), para se cadastrar é necessário o envio do requerimento específico para Pesquisa Ambiental em Unidades de Conservação de MS (UCS), devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, conforme formulário fornecido pelo Imasul (ANEXO I). O cadastro no Siriema é necessário para gerar o boleto de recolhimento dos custos inerentes a autorização solicitada.



**Licenciamento Ambiental Municipal**

- Recursos Florestais
- Recursos Hídricos
- Sala de Situação
- Recursos Pesqueiros
- Fauna
- Conservação Ambiental
- Monitoramento Ambiental
- Educação Ambiental
- Resíduos Sólidos
- Laboratórios
- Geoprocessamento

1. Fazer cadastro no Sistema Imasul de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente (Siriema), para se cadastrar é necessário o envio do requerimento específico para Pesquisa Ambiental em Unidades de Conservação de MS (UCS), devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, conforme formulário fornecido pelo Imasul (ANEXO I). O cadastro no Siriema é necessário para gerar o boleto de recolhimento dos custos inerentes a autorização solicitada. Solicitar a taxa por e-mail ([atendimento@imasul.ms.gov.br](mailto:atendimento@imasul.ms.gov.br)). Após a posse do comprovante de pagamento da taxa de recolhimento, enviar a seguinte documentação à Central de Atendimento:

- Cópia do CPF e RG do requerente, se pessoa física ou do signatário do requerimento se pessoa jurídica;
- Requerimento específico para Pesquisa Ambiental em Unidades de Conservação de MS, devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, conforme formulário fornecido pelo Imasul (ANEXO I);
- Formulário para autorização de coleta e transporte de material botânico com fins científicos (em Unidades de Conservação Estadual) (ANEXO II), no caso de coleta/transporte de flora;
- Projeto de pesquisa detalhado, apresentando no mínimo: objetivos metodologia e resultados esperados;
- Curriculum vitae do pesquisador responsável;

• Anuência, com autenticação cartorária, do proprietário quando a pesquisa for realizada em Unidade de Conservação de domínio privado (RPPN);

• Em caso de manejo de fauna silvestre, o pesquisador deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna do Imasul ou acessar os formulários disponíveis;

• Comprovante do recolhimento dos custos inerentes ao licenciamento solicitado, conforme guia fornecida pelo Imasul.

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO ELEITORAL CBH PARANAÍBA**  
CLASSE 2018-2022  
Clique aqui

MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Facebook Instagram Twitter YouTube

**SIRIEMA**

ICMS Ecológico

Plantão CAT

Webmail

**O Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA** é o sistema disponibilizado pelo IMASUL através da Internet, com objetivo de facilitar e agilizar o atendimento à sociedade, além de dotar o IMASUL de instrumentos que permitam aprimorar a gestão ambiental do estado de Mato Grosso do Sul.

Dentre os diversos serviços fornecidos pelo SIRIEMA estão: solicitação e acompanhamento de processos de licenciamento ambiental, emissão e pagamento de Taxas de Movimentação de Produtos Florestais - TMF, cadastramento de usuários de recursos hídricos do estado, manutenção dos dados de pessoas físicas e jurídicas que se relacionam de alguma forma com o IMASUL, entre outros.

Para acessar o SIRIEMA, é necessário primeiramente efetuar seu cadastro de Pessoa Física ou Jurídica através dos links:

Após finalização do seu cadastro de Pessoa, a partir do usuário e senha disponibilizados, seu acesso ao SIRIEMA poderá ser realizado através do link abaixo:



Faça o download de:

- DOWNLOAD
- GALERIA DE
- FALE CONOS
- WEBMAIL
- SIRIEMA
- SISLA
- Autoriza Pesca Am

Cadastre-se utilizando um dos seguintes documentos para identificação:

### Pessoa Física



CPF



Passaporte

### Pessoa Jurídica



CNPJ



Identificação Estrangeira

Preencha seus dados pessoais e clique em “Avançar”;

**Cadastrar Pessoa Física**

<b>Dados Pessoais</b>	Nome	<input type="text" value="ALYSON"/>
Contato	CPF	<input type="text" value=""/>
Endereço	RG	<input type="text" value=""/>
	Órgão Emissor do RG	<input type="text" value=""/>
	Estado Emissor do RG	Selecione...
	Profissão	<input type="text" value="ANALISTA DE SISTEMAS"/>

Nota: Uma tela de finalização do cadastro será exibida, contendo o Login de seu usuário, que é o seu CPF, e uma Senha provisória que deverá ser alterada no primeiro acesso ao SIRIEMA. Seus dados de acesso também serão enviados para o seu e-mail cadastrado. Para acessar o SIRIEMA, clique no link indicado.

**Cadastro efetuado com sucesso!**  
**Os dados abaixo foram encaminhados para o seu e-mail**



Login: 69873429891  
Senha: 5qe1gv09ha  
E-mail: alexandre-carvalho@hotmail.com



Clique [aqui](#) para primeiro login e alteração da senha temporária.



**Passo 5.** Solicitar a taxa por e-mail: ([atendimento@imasul.ms.gov.br](mailto:atendimento@imasul.ms.gov.br)).

Após a posse do comprovante de pagamento da taxa de recolhimento, enviar a seguinte documentação à Central de Atendimento:

- Cópia do CPF e RG do requerente, se pessoa física ou do signatário do requerimento se pessoa jurídica;
  - Requerimento específico para Pesquisa Ambiental em Unidades de Conservação de MS, devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, conforme formulário fornecido pelo Imasul (ANEXO I);
  - Formulário para autorização de coleta e transporte de material botânico com fins científicos (em Unidades de Conservação Estadual) (ANEXO III), no caso de coleta/transporte de flora;
  - Projeto de pesquisa detalhado, conforme modelo disponível no site do IMASUL.
- 
- Curriculum vitae do pesquisador responsável;
  - **Em caso de manejo de fauna silvestre, o pesquisador deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna do Instituto ou acessar os formulários disponíveis no site do IMASUL, na aba Recursos Pesqueiros.**
  - Comprovante do recolhimento dos custos inerentes ao licenciamento solicitado, conforme guia fornecida pelo IMASUL

**Passo 6.** Após analisada a solicitação e a documentação, a Gerência de Unidades de conservação (GUC/IMASUL/SEMAGRO) comunicará possíveis pendências e a aprovação ou não da solicitação de pesquisa, com as condicionantes para pesquisa.

Não havendo qualquer impedimento, será emitida a autorização de pesquisa em Unidade de Conservação Estadual pela Diretoria do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul ao requerente.

Passo 7. O pesquisador autorizado deverá publicar o recebimento da Autorização Ambiental para Pesquisa, em Jornal de Circulação regional, citando o nº da autorização de pesquisa emitida pela GUC/IMASUL/SEMAGRO, atendendo ao modelo ANEXO VI. Estas publicações deverão ser entregues a GUC/IMASUL/SEMAGRO em um prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da autorização.

Observação:

Para a inclusão de novos participantes deverá ser preenchido o modelo de inclusão (ANEXO II) e encaminhar para a Gerência de Unidades de Conservação por meio deste e-mail: [guc@imasul.ms.gov.br](mailto:guc@imasul.ms.gov.br) no prazo de 10 dias úteis.

**Em caso de renovação:**

Para a renovação de autorização de pesquisa, após a entrega de relatório final, o pesquisador responsável deverá enviar:

- Requerimento conforme formulário modelo fornecido pelo Imasul;
- Cópia do RG e do CPF;
- Recolhimento da taxa ambiental. (cadastro no Siriema).

**IMPORTANTE: A Entrega de relatórios parciais será semestral, de acordo com o projeto, e o relatório final, o prazo é de 60 (sessenta) dias após o término da pesquisa. Caso o pesquisador não entregue o mesmo, ele ficará impossibilitado de realizar novas pesquisas nas Unidades de Conservação Estaduais até que ocorra a regularização do processo.**